



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO FACET N° 02, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Define as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação/DECOM da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.

O COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua sessão.

RESOLVE:

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º - As unidades curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II são ministradas nos dois últimos períodos do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Parágrafo Único - A metodologia desenvolvida nestas unidades curriculares busca consolidar estratégias para obtenção do perfil do egresso. Neste trabalho o estudante terá a oportunidade de sintetizar os conhecimentos adquiridos durante o curso, priorizando um tema de seu interesse. O discente em conjunto com o professor orientador poderá escolher entre as modalidades de monografia, artigo científico ou relatório técnico.

Das Atribuições do Professor Orientador

Art. 2º - Nas unidades curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, os professores orientadores deverão orientar os alunos em trabalhos relacionados à sua área de atuação. O orientador deverá ser professor do curso de Sistemas de Informação.

§1º Professores de outras unidades poderão ser coorientadores mediante concordância do professor orientador. Cada professor pode ter no máximo 5 (cinco) orientandos e tem direito a 2 (duas) horas-aula semanais de dedicação aos trabalhos de orientação para cada unidade curricular.

§2º O professor orientador possui as seguintes atribuições:

- I. definir com o aluno o tema do projeto e o problema a ser resolvido;
- II. definir o tipo de produto: monografia, artigo científico ou relatório técnico;
- III. dar apoio científico ao aluno para a implementação do projeto;
- IV. planejar as atividades durante as duas unidades curriculares;
- V. interagir com o aluno, orientando-o e incentivando-o a cumprir as atividades previstas;
- VI. avaliar o desempenho do aluno durante todo o processo;
- VII. elaborar conjuntamente com o aluno orientado uma planilha de correção do TCC que servirá como uma lista para acompanhamento e verificação do cumprimento efetivo das correções propostas pela banca;
- VIII. apresentar as diretrizes metodológicas que deverão ser seguidas para o desenvolvimento do trabalho dentro dos padrões científicos;
- IX. apresentar as normas específicas para elaboração da monografia;
- X. compor o cronograma de desenvolvimento do projeto, determinando prazos para cumprimento das etapas que o compõem;
- XI. definir a data limite para as defesas dos trabalhos escolhidos respeitando o prazo do calendário acadêmico da UFVJM;
- XII. definir o modelo de formatação para serem utilizadas pelos alunos;
- XIII. alertar os alunos para o cumprimento das tarefas dentro dos prazos especificados no cronograma e notificar possíveis atrasos;
- XIV. apoiar a organização de uma estrutura colaborativa entre os alunos, permitindo o compartilhamento de experiências e a crítica construtiva;
- XV. apresentar relatórios de avaliação dos alunos ao final de cada semestre;
- XVI. lançar notas no e-Campus dos alunos orientados;

§3º As sessões de orientação são definidas conforme acordo entre as partes interessadas.

Da Escolha do Tema

Art. 3º A escolha do tema deve ser criteriosa e ela se inicia com a motivação e a curiosidade do estudante em pesquisar aquele assunto em profundidade, assim o orientador deverá ser um professor atuante na área da pesquisa pretendida, ter disponibilidade e afinidade com o orientando.

Da Dinâmica para o desenvolvimento do projeto

Art. 4º O desenvolvimento do trabalho de fim de curso deve estar objetivamente ligado ao problema a ser resolvido. Deve ser construindo um roteiro básico para a elaboração preliminar do projeto, observando aspectos como:

- I. O tema ou o problema a ser investigado.
- II. Lista de material bibliográfico a ser pesquisado;
- III. Cronograma das ações a serem seguidas para compor o trabalho;
- IV. Textos selecionados;
- V. A metodologia a ser utilizada, as estratégias para solucionar o problema proposto, identificação dos recursos necessários para a coleta dos dados e obtenção dos resultados;
- VI. Possíveis resoluções do problema, analisando os resultados e apontando facilidades e/ou dificuldades encontradas;
- VII. Elaboração da monografia, artigo científico ou relatório técnico seguindo as normas específicas.

§1º - O estudante deverá ser estimulado a fazer perguntas e tentar respondê-las até que o tema em estudo esteja suficientemente conhecido.

§2º Ao final da unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso II deverá ser apresentada uma monografia ou relatório técnico ou artigo científico que deve seguir as normas específicas dependendo do tipo de produto escolhido.

Dos Tipos básicos de projetos em Sistemas de Informação

Art. 5º As formas mais comuns admitidas como trabalho de fim de curso para alunos do Curso de Graduação em Sistemas de Informação são:

- I. Projeto de um algoritmo que resolva um dado problema;
- II. Implementação de um algoritmo já existente, vinculando sua utilização à modelagem da situação- problema, fazendo a adequação dos resultados obtidos à realidade;
- III. Elaboração de um Aplicativo em um ambiente computacional específico;
- IV. Elaboração de um Sistema de Informação para gerenciar um serviço;
- V. Comparação entre a adequação de dois ou mais métodos para a resolução de um problema;
- VI. Pesquisa bibliográfica sobre um tema que possibilite a organização do desenvolvimento das descobertas científicas sobre ele;
- VII. Desenvolvimento de Aplicações envolvendo Banco de Dados.
- VIII. Estudo aprofundado de um artigo científico com implementação de algoritmos nele abordados.

Da Pesquisa bibliográfica

Art. 6º No levantamento bibliográfico o estudante fará um apanhado geral das referências bibliográficas sobre o assunto. Todos os estudos, reuniões e visitas devem ser bem documentado, possibilitando a utilização desses registros durante a elaboração da monografia.

Das Atividades

Art. 7º Na intenção de uniformizar e orientar o processo foi criado o esquema de trabalho no Anexo I que poderá ser ou não seguido pela dupla orientando/orientador.

Da Distribuição de Pontos

Art. 8º - A distribuição de pontos para a unidade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso I é de inteira responsabilidade do professor orientador. O professor Orientador é responsável por definir as tarefas, avaliar e lançar as notas no sistema.

Parágrafo Único - O professor deverá levar em conta o trabalho desenvolvido e assiduidade do aluno. A unidade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso II terá a distribuição de pontos de acordo com a avaliação da Banca Examinadora.

Das Orientações para Defesa

Art. 9º - A Banca de Examinadora da Defesa contará com a participação do professor orientador e outros dois convidados. Os convidados deverão possuir titulação mínima de especialista.

Parágrafo Único - Cabe ao aluno entregar o trabalho final aos componentes da banca com pelo menos 10 dias de antecedência.

- I. A divulgação da defesa compete ao aluno e professor orientador, devendo seguir as orientações da Coordenação, ou do professor responsável pelas unidades curriculares.
- II. A folha de aprovação e o certificado de participação na banca deverão ser providenciados via registro do trabalho no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- III. Cabe ao professor orientador gerar o processo no SEI.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Colegiado, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – Roteiro Trabalho de Conclusão de Curso I

- Tarefa 1**
- Atividade 1 - Tema da Pesquisa e Definição do Problema a ser resolvido
- Atividade 2 - Especificação da extensão e profundidade do Trabalho a ser realizado.
- Atividade 3 - Início da pesquisa Bibliográfica
- Atividade 4 - Definição da Metodologia e do Cronograma
- Tarefa 2**
- Atividade 5 - Histórico do Problema
- Atividade 6 - Objetivos e Justificativa Atividade 7
- Fichamento da Bibliografia Básica Atividade 8 -
Marco Teórico
- Tarefa 3**
- Atividade 9 - Identificação das Ferramentas Computacionais que darão suporte à resolução do problema
- Atividade 10 - Coleta de Dados ou Especificação do sistema a desenvolver Atividade 11 - Análise dos Dados ou Finalização da Especificação do sistema em desenvolvimento
- Tarefa 4**
- Atividade 12 - Delineamento do Trabalho - Apresentação do Sumário e descrição do conteúdo de cada tópico com inserção do material já produzido
- Atividade 13 - Elaboração preliminar dos códigos computacionais

ANEXO II – Roteiro Trabalho de Conclusão de Curso II

Tarefa 5

Atividade 14 - Durante o semestre elaborar sob orientação as tarefas pertinentes para conclusão do trabalho, tais como: Testes Computacionais; Obtenção dos resultados; Análise dos resultados; Conclusões e Recomendações; Revisão de Linguagem do Trabalho;

Atividade 15 - Entrega da versão semifinal do Trabalho;

Tarefa 6

Atividade 16 - Divulgação da data, tema e local da defesa com no mínimo uma semana de antecedência

Atividade 17 - Defesa oral do trabalho realizado por meio de Banca Examinadora composta pelo professor orientador e no mínimo mais dois professores convidados;

Tarefa 7

Atividade 18 - Entrega da versão final do Trabalho